LEI Nº 2247, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a se denominar Rua Diácono Âbdias Valério de Oliveira, a atual Rua 14 do Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Junho de 2005.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal